

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5388 , DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2257

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.000,00
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	141	05.153.8003.2269.0000	MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	2287	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.000,00
		3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1489	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	37	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

12 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5388 , DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2257

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1342	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1490	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1921	06.181.8002.2407.0000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL			-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)

-19.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE PAES SILVA LEITE
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
AVARÉ, 28 de janeiro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de gás P45, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcinelli Rocha Epp

Empenho(s): 157/2019

Valor: R\$ 4.858,00

Avaré, 30 de Janeiro de 2019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor: IFS – Diagnóstico por imagem Ltda Epp

Empenho(s): 9451/2018

Valor: R\$ 597.368,25

Avaré, 30 de Janeiro de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S A Imesp

Empenho(s): 178/2019

Valor: R\$ 3.678,38

Avaré, 30 de Janeiro de 2019

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Leandro Cabral Passareli Me

Empenho(s): 680/2019

Valor: R\$ 351,00

Avaré, 30 de Janeiro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem se faz necessária para atender diversos setores desta municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 9003/2018

Valor: R\$ 457,94

Avaré, 30 de Janeiro de 2019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Pub

Empenho(s): 686/2019

Valor: R\$ 130,80

Avaré, 30 de Janeiro de 2019

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Secretário Municipal de Comunicação